

## **PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2018- HECI**

### **RESULTADO FINAL - RETIFICADO**

#### **ATENÇÃO!**

- Conforme edital:

**9.2.** *Será divulgado apenas o número de inscrição do candidato, conforme legislação vigente, obedecendo à ordem decrescente de classificação pelas notas finais, até o preenchimento das vagas dos Programas, seguido da listagem dos candidatos excedentes.*

**9.3.** *Havendo empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:*

*1º: Maior número de pontos na primeira etapa, seguindo as notas Conhecimentos Específicos da área de formação escolhida, Saúde Pública, Humanização e Língua Portuguesa (GERAL), nessa ordem;*

*2º: Maior número de pontos na segunda etapa;*

*3º: Candidato possuir idade maior;*

#### **Lista por ordem de pontuação na 1ª etapa de acordo com cada especialidade.**

<b>ENFERMAGEM</b>			
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Total (máximo 100 pontos)</b>	<b>Situação</b>	<b>Critério de Desempate</b>
5023	80	Convocado para matrícula	
5019	79	Convocado para matrícula	Maior nº pontos 1ª etapa
5003	79	Convocado para matrícula	
5009	75	Convocado para matrícula	
5004	74	Convocado para matrícula	
5005	71	Convocado para matrícula	
5007	69	Convocado para matrícula	
5025	68	Convocado para matrícula	
5002	66	Excedente	
5001	64	Excedente	
5011	63	Excedente	
5024	62	Excedente	
5017	60	Excedente	Maior nº pontos 1ª etapa
5006	60	Excedente	
5021	59	Excedente	
5020	58	Excedente	
5016	56	Excedente	Maior nº pontos 1ª etapa
5026	56	Excedente	Maior nº pontos específica
5015	56	Excedente	
<b>FARMÁCIA</b>			
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Total (máximo 100 pontos)</b>	<b>Situação</b>	<b>Critério de Desempate</b>
5044	80	Convocado para matrícula	
5029	74	Convocado para matrícula	
5037	73	Convocado para matrícula	
5028	70	Excedente	Maior nº pontos específica
5050	70	Excedente	
5036	67	Excedente	
<b>FISIOTERAPIA</b>			
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Total (máximo 100 pontos)</b>	<b>Situação</b>	<b>Critério de Desempate</b>
5072	71	Convocado para matrícula	
5058	63	Convocado para matrícula	
5073	62	Convocado para matrícula	
5062	61	Convocado para matrícula	

5068	60	Convocado para matrícula	
5067	59	Convocado para matrícula	Maior nº pontos 1ª etapa
5053	59	Excedente	
5054	55	Excedente	Maior nº pontos 1ª etapa
5056	55	Excedente	
5057	52	Excedente	
5055	51	Excedente	
5061	50	Excedente	
<b>NUTRIÇÃO</b>			
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Total (máximo 100 pontos)</b>	<b>Situação</b>	<b>Critério de Desempate</b>
5091	83	Convocado para matrícula	
5090	82	Convocado para matrícula	
5106	79	Convocado para matrícula	Maior nº pontos 1ª etapa
5087	79	Convocado para matrícula	
5074	77	Excedente	
5082	73	Excedente	
5097	72	Excedente	
5086	71	Excedente	Candidato possuir idade maior
5095	71	Excedente	
<b>PSICOLOGIA</b>			
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Total (máximo 100 pontos)</b>	<b>Situação</b>	<b>Critério de Desempate</b>
5155	77	Convocado para matrícula	
5136	75	Convocado para matrícula	Maior nº pontos 1ª etapa
5143	75	Convocado para matrícula	
5135	74	Convocado para matrícula	
5127	73	Excedente	
5111	72	Excedente	Maior nº pontos 1ª etapa
5144	72	Excedente	Candidato possuir idade maior
5121	72	Excedente	
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>			
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Total (máximo 100 pontos)</b>	<b>Situação</b>	<b>Critério de Desempate</b>
5163	69	Convocado para matrícula	
5183	64	Convocado para matrícula	
5180	63	Convocado para matrícula	
5179	61	Excedente	
5165	58	Excedente	Maior nº pontos 1ª etapa
5176	58	Excedente	
5168	57	Excedente	

## Matrícula

**10.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comparecer ao Hospital Evangélico situado no endereço: RUA MANOEL BRAGA MACHADO, 02 – FERROVIÁRIOS. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES - CEP.: 29308-065, na sala da secretaria da COREMU, entre os dias 22 e 24 de Janeiro de 2017( para realização da matrícula e tomarem ciência das providências necessárias.

**3.1.4** Eixos: Intensivismo e Atenção ao Câncer. O eixo do programa pretendido será escolhido no ato da matrícula respeitando a ordem decrescente de classificação pelo candidato convocado, até serem preenchidas todas as vagas a serem ofertadas.

No ato da matrícula assim como no período de vigência da residência, não poderá ter nenhum vínculo empregatício, visto a dedicação exclusiva exigida pela legislação vigente.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017